



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO V – EDIÇÃO 948 - DATA 26/02/2019

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 19 487-2018. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **CONTRATADA:** SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA. Aditar o contrato nº 10-2016-1926C, firmado em 14/06/2016 e valor originário de R\$ 4.076.003,00. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 04 meses, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA: 28/12/2018.**

ADITIVO Nº 5 13 479-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA VASCO MARINHO LTDA: Aditar o contrato nº 136-2018-13C, firmado em 02/03/2018, com valor originário de R\$ 961.798,53. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 06 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 20/07/2018.**

ADITIVO Nº5 19 054-2019 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **CONTRATADA:** SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA. Aditar o contrato nº 10-2016-1926C, firmado em 14/06/2016 e valor originário de R\$ 4.076.003,00. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelo reajuste de preço o valor de R\$ 266.978,20, referente a aproximadamente 6,55% do valor originário do contrato, com base no índice IPCA, passando o valor global do contrato atualizado para R\$ 4.342.981,20. **DATA: 06/02/2019.**

ADITIVO Nº 5 13 017-2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** GMC CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA - ME: Aditar o contrato nº 170-2018-13C, firmado em 08/03/2018, com valor originário de R\$ 328.918,40. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 68.575,44, correspondente à aproximadamente 20,8 % do valor originário do contrato, passando o valor global para R\$ 397.493,84. **DATA: 02/01/2019.**

COMUNICADO – LICITAÇÃO: 329-2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 071-2018.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestar assessoramento técnico na execução de levantamentos e elaboração de estudos e projetos executivos, bem como apoio ao gerenciamento das obras da 1ª etapa de requalificação do Centro Comercial de Feira de Santana, das Calçadas laterais dos corredores do BRT e projetos complementares. Contrato nº 0518382 - FINISA /CAIXA. **ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. **IMPUGNANTE:** SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Considerando o parecer de nº 255/PGM/ 2019, exarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que diz: “Ante ao Exposto, coadunando com o quanto abordado pela SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento, opinamos pelo conhecimento e indeferimento do presente termo impugnatório, pugnando pelo prosseguimento do certame”. Feira de Santana, 21 de fevereiro de 2019. **Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.**

PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 239/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 1947/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **ANDRÉA DOS SANTOS NUNES**, Professora, matrícula nº 01083246-3, lotada na Secretária Municipal Educação, **Licença sem vencimento** para tratar de interesse particular, pelo período de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2019.

Nº 240/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 61557/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA RITA PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000038-9, lotada na Secretária Municipal de Saúde, **Licença para acompanhar pessoa doente na família**, pelo período de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos 10 de dezembro de 2018.

Nº 241/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 61985/2018, **RESOLVE** conceder à servidora, **SELMA CRISTINA DE ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031806-1, lotada na Secretária Municipal de Saúde, **Licença para acompanhar pessoa doente na família**, pelo período de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos 07 de janeiro de 2019.

Nº 242/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 59197/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **RAILDA LEMOS TAQUARI DE ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 01009611-2, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2007 a 03 de fevereiro de 2012, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 243/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 54823/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **APARECIDA VANIA DE JESUS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01070479-5, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de julho de 2013 a 29 de julho de 2018, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 244/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 57261/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **MARLUCIA DE JESUS SUZARTE**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 01009670-8, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 18 de março de 1997 a 17 de março de 2002, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 245/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 3482/2019, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSÉ FRANCISCO BARROS**, Fiscal de Serviços Públicos, matrícula nº 01013895-8, lotado na Secretária Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 2000, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 246/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 54659/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA SELMA MATOS DA SILVA BASTOS**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010236-9, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2006 a 01 de janeiro de 2011, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 247/2019– considerando o que consta do processo administrativo nº 61645/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA LUCIANE DA SILVA SANTOS**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010233-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2011 a 01 de janeiro de 2016, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 248/2019– considerando o que consta do processo administrativo nº 62513/2018, **RESOLVE** conceder ao servidor **MESSIAS FRANCA DE MACEDO**, Odontólogo, matrícula nº 01009546-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença- prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2012 a 13 de janeiro de 2017, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 249/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 1391/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA MARIA RAMOS DE SOUZA**, Bioquímico, matrícula nº 01070373-9, lotada Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 14 de julho de 2008 a 13 de julho 2013, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 250/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 56305/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **LUCIENIA COSTA MENEZES ROCHA**, Enfermeiro, matrícula nº 01009791-0, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 07 de abril de 2007 a 06 de abril de 2012, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 251/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 3579/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **ELISABETE MOREIRA DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula nº 01003848-3, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 252/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 65945/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **CHRISTIANE ARAGÃO BAHIA CARNEIRO**, Enfermeiro, matrícula nº 01070469-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 29 de julho de 2013 a 28 de julho de 2018, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 253/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 53818/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **ROSEANY MACEDO RIBEIRO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033265-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2013 a 11 de setembro de 2018, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 254/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 55094/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **LILIA SANTANA DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000250-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2011 a 30 de março de 2016, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 255/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 55622/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **LUZITÂNIA SANTOS SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033296-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2013 a 11 de setembro de 2018, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 256/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 57093/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **ROSIMEIRE DE JESUS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032246-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2011 a 13 de fevereiro de 2016, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 257/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 191/2019, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO ARAUJO SODRÉ**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033344-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2013 a 11 de setembro de 2018, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 258 /2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 64419/2018, **RESOLVE** conceder ao servidor **CARIOLANO LIMA DE ANDRADE**, Agente Comunitário de Saúde, , matrícula nº 08033219-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2013 a 11 de setembro de 2018, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 259/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 63560/2018, **RESOLVE** conceder à servidora, **PATRICIA DE ARAÚJO MONTEIRO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000540-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2016, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 260/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 58860/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **GILZA DA COSTA CARNEIRO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031848-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2010 a 07 de agosto de 2015, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 261/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 57349/2018, **RESOLVE** conceder ao servidor **IVANILDO RIBEIRO DE JESUS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000187-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2016, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 262/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 734/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **LUCIANA CARNEIRO ANDRADE**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032496-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2016, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 263/2018– considerando o que consta do processo administrativo nº 2893/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **ADRIANA CARVALHO DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031755-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2010 a 1º de agosto de 2015, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 264/2018– considerando o que consta do processo administrativo nº 3962/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **JANILDES SILVA DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000210-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses, de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2011, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 265/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 4642/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **JUCIVALDA FREITAS SOBREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000240-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2011 a 30 de março de 2016 para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 266/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 48529/2018, **RESOLVE** conceder ao servidor **PEDRO CEZAR MARQUES DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000422-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2016, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 267/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 030197/2012, **RESOLVE** conceder à servidora **ELIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000137-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2001 a 31 de março de 2006, para gozo a partir de 1º de março de 2019.

Nº 268/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 2008/2019, **RESOLVE** conceder ao servidor **WILSON SUZART FREITAS**, Procurador Municipal, matrícula nº 01700004-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 12(doze) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 1997 a 20 de dezembro de 2002, 21 de dezembro de 2002 a 20 de dezembro de 2007, 21 de dezembro de 2007 a 20 de dezembro de 2012, 21 de dezembro de 2012 a 20 de dezembro de 2017, para gozo a partir de 05 de março de 2019.

Nº 269/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 19049/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **MARTA DA GRAÇA LIMA**, Professor, matrícula nº 01007771-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 11 de março de 2019.

Nº 270/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 32713/2016, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIZETE ALMEIDA MARTINS**, Professor, matrícula nº 01008998-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 26 de setembro de 2006 a 25 de setembro de 2011, para gozo a partir de 11 de março de 2019.

Nº 271/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 23979/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **TERESA DA SILVA RODRIGUES LOPES**, Professor, matrícula nº 01005523-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 11 de março de 2019.



Nº 272/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 928278/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA AVANI PURIFICAÇÃO DE SÁ**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01005935-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 11 de março de 2019.

Nº 273/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 928121/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA SOLANGE DA PURIFICAÇÃO SOUZA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01005052-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 11 de março de 2019.

Nº 274/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 42371/2016, **RESOLVE** conceder à servidora **VISENÇA DOS SANTOS BRITO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01007496-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 11 de março de 2019.

Nº 275/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 24923/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **LUCIVETE SANTANA MELO DE FREITAS**, Professor, matrícula nº 01007284-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 11 de março de 2019.

Nº 276/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 74089/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **FABIANA QUEIROZ BRANDÃO**, Professor, matrícula nº 01072580-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de janeiro de 2013 a 29 de janeiro de 2018, para gozo a partir de 11 de março de 2019.

Nº 277/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 77210/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ROSEVANIA SILVA SANTOS**, Professor, matrícula nº 01075634-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2008 a 18 de fevereiro de 2013, para gozo a partir de 15 de março de 2019.

Nº 278/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 22817/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **IVANA BATISTA DE FREITAS PORTO**, Professor, matrícula nº 01072642-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de janeiro de 2008 a 29 de janeiro de 2013, para gozo a partir de 25 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de fevereiro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº 107/2018/12S isento de Chamamento Público de acordo Art. 29 da Lei 13019/14. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação Cristã Beneficente Nossa Senhora dos Humildes. **CNPJ..:** 01.442.228/0001-02

Objeto: Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de subvenção social oriundo de emenda parlamentar para pagamento de terceiros, visando capacitação, atendimento psicológico e apoio a serviço de convivência para mulheres e idosos.. Valor R\$ 9.500,00 Prazo de vigência 05/12/2018 a 30/06/2019. Data de assinatura 05/12/2018.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº 86/2018/10S isento de Chamamento Público de acordo Art. 29 da Lei 13019/14. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação Feirense de Basquetebol.

CNPJ..: 04.637.258/0001-54. **Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de subvenção social oriundo de emenda parlamentar, visando aquisição de material esportivo. Valor R\$ 9.000,00 Prazo de vigência 11/12/2018 a 30/04/2019. Data de assinatura 11/12/2018.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº 94/2018/12S isento de Chamamento Público de acordo Art. 29 da Lei 13019/14. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação Pedra de Jacó.L **CNPJ..:** 16.432.171/0001-20. **Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de subvenção social oriundo de emenda parlamentar para aquisição de gêneros alimentícios . Valor R\$ 4.000,00 Prazo de vigência 26/12/2018 a 30/04/2019. Data de assinatura 26/12/2018.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº 75/2018/10S isento de Chamamento Público de acordo Art. 29 da Lei 13019/14. Parceria entre o Município de Feira de Santana e o Instituto Histórico e Geográfico de Feira de Santana. **CNPJ..:** 07.003.447/0001-63. **Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de subvenção social oriundo de emenda parlamentar para custear despesas com a publicação da revista acadêmica de nº 15 contendo textos históricos de Feira de Santana. Valor R\$ 5.000,00 Prazo de vigência 01/11/2018 a 30/04/2019. Data de assinatura 01/11/2018.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº 112/2018/12S isento de Chamamento Público de acordo Art. 29 da Lei 13019/14. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação de Apoio á Pessoa com Câncer **CNPJ..:** 05.363.115/0001-64. **Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de subvenção social oriundo de emenda parlamentar custear despesas para manutenção da casa, compra de material de consumo visando dar um melhor atendimento as pessoas portadora de câncer. Valor R\$ 33.000,00. Prazo de vigência 17/12/2018 a 30/07/2019. Data de assinatura 17/12/2018.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº 84/2018/11S isento de Chamamento Público de acordo Art. 29 da Lei 13019/14. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Santa Casa de Misericórdia. **CNPJ:** 13.227.038/0001-43. **Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de subvenção social oriundo de emenda parlamentar para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e dieta enteral realizado via sonda. Valor. 57.000,00 Prazo de vigência 04/12/2018 a 30/04/2019. Data de assinatura 04/12/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**EDITAL SEPLAN 001/2019**

A Secretaria Municipal de Planejamento de Feira de Santana convida representantes de classe, associações da sociedade civil, organizações não-governamentais e outros, para contribuir com a elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2020, em audiências públicas, com o seguinte cronograma:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
12/03/2019 (terça-feira)	9:00h	Distrito de Jaguará Sede da Casa da Prefeitura
	15:00h	Distrito de Maria Quitéria Sede do CRAS - Rua Padre Epifânio
13/03/2019 (quarta-feira)	9:00h	Distrito de Humildes Biblioteca Municipal
	15:00h	Distrito de Matinha Unidade de Saúde da Matinha
14/03/2019 (quinta-feira)	9:00h	Distrito de Tiquarucu Centro de Desenvolvimento Comunitário José Gregório
	15:00h	Distrito de Governador João Durval Carneiro Creche Maria de Lourdes Almeida Machado
15/03/2019 (sexta-feira)	8:30h	Regiões Administrativas I, II e III (Sede) Auditório da Secretaria Municipal de Saúde
	14:30h	Regiões Administrativas IV e V (Sede) Auditório da Secretaria Municipal de Saúde
19/03/2019 (terça-feira)	9:00h	Distrito de Bonfim de Feira Escola Municipal Álvaro Pereira Boaventura
	15:00h	Distrito de Jaíba Associação Comunitária de Jaiba

Feira de Santana, 25 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo do Estado exercício ano de 2019 para o SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana - CMAS/FSA, instituído pela Lei Municipal nº. 1.761 de 17/06/94, alterada pela Lei 3.211 de 01 de Junho de 2011 regulamentada pelo Decreto n.º 5.923 de 16/11/95, **alterada pela Lei n.º 3.684 de 09 de maio de 2017** e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede o artigo 12 do seu Regimento Interno, vêm tornar público o quanto realizado em reunião extraordinária ocorrida no dia quatorze de Fevereiro de 2019.

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Resolução do CNAS de N.º 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS N.º 33/2012 Norma Operacional Básica do SUAS;

Considerando a Portaria nº 123 de Agosto de 2016 da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo do Estado exercício ano de 2019 para o Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 10 do CMAS no mês de Fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Feira de Santana, 14 de Fevereiro de 2019.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA PÉRSICO
PRESIDENTE DO CMAS/FSA

RESOLUÇÃO Nº 32/2019

Dispõe sobre repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana – Bahia - CMDPI – no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.647/2016, que dispõe sobre assuntos do interesse da pessoa idosa e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; o artigo 7º, da Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, Resolução CNDI, nº 19, de 27 de junho de 2012 e Decreto Municipal nº 10.788/18, que regulamenta o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana – Bahia – CMDPI, realizada em 05 de fevereiro de 2019, que deliberou sobre o repasse pela arrecadação da doação do Imposto de Renda para Projetos de Entidades da Sociedade Civil Organizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar 10% (dez por cento) das receitas provenientes de captação de recursos pelas entidades/instituições, artigo 8º, inciso XI da Lei nº 10.788/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 22 de fevereiro de 2019.

CACILDA MIRANDA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMDPI/FSA.

CONSELHEIROS:



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA SEDUR N° 004/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01 de 1994, considerando o que consta no Processo nº.: 00042442/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Sindicante para apurar a denúncia veiculada na imprensa, mais precisamente no Jornal Grande Bahia, no dia 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º - O Processo será conduzido por uma Comissão composta dos seguintes membros:

I- **ÁTILA LEITE DOS SANTOS**; Subprocurador de Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras, da Procuradoria Geral do Município;

II- **LUIZ WILSON SANTOS PAOLILO**; matrícula nº.: 01070035-9;

III- **SILVIO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº.: 072539-7.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante citado acima e, no prazo determinado em Lei, a contar da data da publicação desta, encaminhará à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano o relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERREIRA PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510 | FAX: (75) 3602-4526